

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 245

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO N° 384, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologar o 1^a Reformulação, exercício 2024, do Conselho Regional de Biomedicina 5^a Região

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.^o 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.^o 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.^o 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua xxx^a reunião plenária ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1^a Reformulação Orçamentária, exercício de 2024, do Conselho Regional de Biomedicina 5^a Região, conforme resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5^a REGIÃO

1^a REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	6.371.160,00	7.314.050,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00	557.110,00
TOTAL	7.871.160,00	7.871.160,00

EDGAR GARCEZ JUNIOR

Presidente do Conselho



DAIANE PEREIRA CAMACHO

Secretaria-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.